



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282  
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

## LEI Nº 1.369/2023

### ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LEI Nº 1.188/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 30 da Constituição Federal, lei orgânica municipal e demais normas que regem a matéria, apresenta a honrada Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Altera o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual – LEI Nº 1.188/2022, autorizando ao Poder Executivo Municipal a aumentar em 10% (dez por cento), a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, passando o artigo a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** Ficam os poderes Executivos e Legislativo autorizados a suplementar as dotações até o limite de 90% (noventa por cento) do Orçamento Global, para reforço de dotações orçamentárias consignadas, utilizando recursos provenientes:

**I** - Da anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, §1º, III da Lei Federal nº 4.320/64;

**II** - Do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, II, §3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64;

**III** - Do superávit financeiro em balanço patrimonial do exercício de 2022, nos termos do art. 43, §1º, I, e §2º da Lei Federal nº 4.320/64;

**IV** - Da anulação total e/ou parcial da reserva de contingência.

**Parágrafo Único.** Fica autorizada a suplementação das dotações com o objetivo de atender ao pagamento de despesas com:

**a)** Amortização e encargos da dívida;

**b)** Pessoal e encargos sociais;

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, a dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282  
Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

**ANTÔNIO GONÇALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO